



ATA Nº 44/2017 DA 35ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO 1º ANO LEGISLATIVO DA 8ª LEGISLATURA EM 06 DE NOVEMBRO DE 2017.

Aos seis dias do mês de novembro de 2017, às 19h06min, sob a Presidência do seu Titular, o Vereador Jonecir Soares, realizou-se a 35ª Reunião Ordinária do 1º ano Legislativo da 8ª Legislatura da Câmara Municipal de Itapoá. O Senhor Presidente declarou abertos os trabalhos, após a oração do Pai Nosso. **1. PEQUENO EXPEDIENTE: PRESIDENTE** em discussão a Ata Ordinária nº 43/2017, a qual foi aprovada, com ausência do Vereador Thomaz (5min03s à 5min19s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura das correspondências. Tendo em vista o ofício enviado pelo Executivo, determina o arquivamento do Projeto de Lei Complementar nº. 13/2017 (5min21s à 11min35s). **2. ENTRADA NA CASA: VEREADOR STOKLOSA** solicita dispensa da leitura do projeto de lei que está dando entrada na Casa. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei Complementar nº 15/2017, que altera a Lei Complementar nº 46/2015, sobre a contribuição para custeio dos serviços de iluminação pública – COSIP, e dá outras providências. Após, encaminha para deliberação das Comissões Permanentes o PLC nº. 15/2017, em regime de urgência (11min38s à 13min04s). **3. ORDEM DO DIA: VEREADOR STOKLOSA** solicita a inclusão, na próxima pauta, de três moções, sendo uma aos funcionários do PA, uma aos membros do Samu e outra aos policiais militares que se encontram na reserva remunerada e que trabalharam em Itapoá. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Stoklosa, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei Complementar nº. 10/2017, que altera Lei Municipal nº 155/2003. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei Complementar nº. 10/2017, o qual foi aprovado (14min05s à 19min27s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 63/2017, que dispõe sobre a autorização para a Prefeitura de Itapoá outorgar concessão onerosa para exploração do serviço público de transporte turístico denominado: "Trenzinho Turístico". Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 63/2017, a qual foi aprovado (19min28s à 28min28s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 64/2017, que autoriza o Poder Executivo Municipal realizar concessão ou permissão de bens públicos específicos para fins de exploração e dá outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 64/2017, a qual foi aprovado (28min29s à 33min02s). **VEREADOR THOMAZ** solicita vistas ao PL nº. 65/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado (33min03s à 33min38s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 69/2017, que institui o Programa Paralímpico na cidade de Itapoá e da outras providências. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 69/2017, a qual foi aprovado (33min42s à 37min30s). **VEREADOR THOMAZ** requer a dispensa da leitura do PLE nº. 81/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 81/2017, que autoriza o Poder Executivo a conceder auxílio transporte a



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA DE VEREADORES DE ITAPOÁ

Rua Mariana Michels Borges, nº 1115, Itapema do Norte – Itapoá/SC
CEP 89249-000 - Telefone: (47) 3443-6146 – Celular: (47) 99668-5690
E-mail: contato@camaraitapoa.sc.gov.br - Site: www.camaraitapoa.sc.gov.br



estudantes universitários residentes no município de Itapoá. Em única discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em única votação o Projeto de Lei nº. 81/2017, o qual foi aprovado (37min32s à 1h02min37s). Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura do Projeto de Lei nº. 61/2017, que revoga a Lei Municipal nº 252/2004, que adiciona termos ao parágrafo único do art. 74 da Lei Orgânica Municipal e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 61/2017, o qual foi aprovado (1h02min39s à 1h03min33s). **VEREADOR THOMAZ** requer a dispensa da leitura do PLE nº. 66/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 66/2017, que dispõe sobre limpeza de terrenos baldios no Município de Itapoá e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 66/2017, o qual foi aprovado (1h03min34s à 1h13min56s). **VEREADOR THOMAZ** requer a dispensa da leitura do PLE nº. 77/2017. **PRESIDENTE** em deliberação o requerimento do Vereador Thomaz, o qual foi acatado. Solicita ao Vereador Geraldo que proceda à leitura da ementa do Projeto de Lei nº. 77/2017, que institui o programa “Um Toque Mágico de Natal”, no município de Itapoá (SC), e dá outras providências. Em segunda discussão o projeto. Encerrada a discussão. Em segunda votação o Projeto de Lei nº. 77/2017, o qual foi aprovado (1h13min57s à 1h16min44s). **4. ESPAÇO REGIMENTAL: VEREADOR GERALDO** (1h17min01s à 1h19min31s). **VEREADOR CALDEIRA** (1h19min44s à 1h27min14s). **VEREADOR JEFERSON** (1h27min25s à 1h33min04s). **VEREADOR THOMAZ** (1h33min23s à 1h49min38s). **5. ENCERRAMENTO: PRESIDENTE** nada mais havendo a tratar, agradeceu a presença de todos e declarou encerrados os trabalhos da presente Reunião Ordinária, às 20h56min, e, para constar, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente, Primeiro Secretário e pela Secretária *ad hoc*, designada para o ato, Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza. Itapoá, 06 de novembro de 2017.

Jonecir Soares
Presidente
[assinado digitalmente]

José Maria Caldeira
Primeiro Secretário
[assinado digitalmente]

Patrícia Carneiro Braz Guerra de Souza
Secretária *ad hoc*
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site <http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador>

Ata nº 44/2017 – 06 de novembro de 2017.